



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 485/2025  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR, o Senhor ALESSANDRO CÉSAR RUIZ, a viajar nos dias 08 e 09 de abril de 2025, a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, para participar do Simpósio de Serviço Militar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3252 Página 174-175 Ano: XIV

Data: 08/04/2025

CPF dos filhos;  
 Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;  
 C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;  
 Atestado de Sanidade Física e Mental;  
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;  
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;  
 - Cópia do PIS/PASEP;  
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;  
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);  
 - Telefone para contato;  
 - E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo "Mensagem" informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem "Os dados estão corretos", pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:132935A9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº. 006/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. EDITAL nº.004/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
Roberto Lima de Oliveira		087.804.518-02	110	1

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e no NASF – Núcleo De Apoio ao Programa Saúde à Família, Rua Pedro Alvares Cabral nº 1896, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raijo X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	11/04/2025	16h00min

**EXAME DE SANIDADE MENTAL:**

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	11/04/2025	16h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;  
 C.P.F. e fotocópia;  
 Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;  
 Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;  
 Título de Eleitor e fotocópia;  
 Ultimo comprovante de votação;  
 Comprovante de escolaridade exigida no edital;  
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);  
 CPF dos filhos;  
 Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;  
 C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;  
 Atestado de Sanidade Física e Mental;  
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;  
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;  
 - Cópia do PIS/PASEP;  
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;  
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);  
 - Telefone para contato;  
 - E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo "Mensagem" informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem "Os dados estão corretos", pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:3619771F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 485/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR, o Senhor ALESSANDRO CÉSAR RUIZ, a viajar nos dias 08 e 09 de abril de 2025, a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, para participar do Simpósio de Serviço Militar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7FBF0BAE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 456/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2025 a 03 de abril de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2025.**

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3EEE1526

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 059/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob a matrícula 22.503, com as seguintes características, limites e confrontações:

Proprietário: Ovidio Furquim Pereira e Olga Iatskiu Pereira.	
Local: Iporã-Pr	UF: PR
Matrícula: 22.503	
Área desapropriada: 3.251,074m²	

**PERIMETRO DA DESAPROPRIAÇÃO:** Parte ideal de 3.251,074m², ser destacado Chácaras de terras sob o nº. (113 a 115 e 116 a 118) – 2-A, com a área total de 3,19094 ha encravado na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, cuja as metragens, divisas e confrontações da área a ser desapropriada são as seguintes:

Inicia-se a descrição no vértice denominado M-001 no limite da Faixa de Domínio da Rodovia BR-272, com coordenadas S-7.341.879,516, e E-225.517,348, segue-se margeando o Lote nº (113 a 115 e 116 a 118)-2-B, na extensão de 24,32 metros até o vértice denominado M-002 situado a margem do Lote nº (113 a 115 e 116 a 118)-2-B, com coordenadas S-7.341.500,599 e E-223.728,647, deste ponto segue por uma linha imaginária até o Lote nº (113 a 115 e 116 a 118)-2-A, na extensão de 133,15 metros até o vértice denominado M-003 situado em um ponto do Lote nº (113 a 115 e 116 a 118)-2-A, com coordenadas S- 7.341.449,643 e E-223.605,503, deste ponto segue por uma linha imaginária até o Lote nº (113 a 115 e 116 a 118)-2-A, na extensão de 4,95 metros até o vértice denominado M-004, situado em um ponto do Lote nº (113 a 115 e 116 a 118)-2-A, com coordenadas S- 7.341.454,220 e E-223.603,601, deste ponto segue até margem do Lote nº 119-REM, na extensão de 11,54 metros até o vértice denominado M-005, situado a margem do Lote nº 119-REM, com coordenadas S- 7.341.449,841 e E- 223.592,927, deste ponto segue margeando do Lote nº 119-REM, na extensão de 19,56 metros até o vértice denominado M-006, situado a margem do limite da Faixa de Domínio da Rodovia BR-272, com coordenadas S- 7.341.463,287 e E-223.576,011, deste ponto segue margeando o limite da Faixa de Domínio da Rodovia BR-272, na extensão de 144,37 metros até o vértice inicial M-001, assim fechando o perímetro de 337,902 metros e área de 3.251,074 metros quadrados.

As coordenadas descritas encontram-se em UTM e referenciadas ao Meridiano Central 51º Wgr e em Datum SIRGAS2000.

**Art. 2º** - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Trevo de acesso ao Frigorífico BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA.

**Art. 3º** - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

**Art. 4º** - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã-Paraná promover a desapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal